

**TERMO DE REFERÊNCIA DE CONSULTORIA INDIVIDUAL  
CONTRATO POR PREÇO GLOBAL**

**ENTIDADE EXECUTORA:  
CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS  
(CAA/NM)**

**PRESERVAR O CERRADO DO NORTE DE MINAS GERAIS ATRAVÉS DO  
MANEJO SUSTENTÁVEL DOS TERRITÓRIOS TRADICIONAIS**

**CONSERVATION GRANTS NUMBER: CEPF-109583  
BUSINESS WORLD VENDOR MASTER FILE: 123238**

**PROJETO RE-EXISTIR CEPF CERRADO**



**CÓDIGO CI 01/2020**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA  
INDIVIDUAL PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO ANTROPOLÓGICO E  
CONTRIBUIÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE PLANO DE AÇÃO SOCIOAMBIENTAL  
DA ARTICULAÇÃO ROSALINO PARA A CONSERVAÇÃO DO HOTSPOT  
CERRADO**

**AGOSTO DE 2020**

## OBJETIVO

Contratar profissional formado (a) em antropologia para elaboração de Relatório Antropológico do Quilombo de Peixe Bravo e contribuir na construção do Plano de Ação Socioambiental da Articulação Rosalino para a Conservação do Hotspot Cerrado.

## ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

**Componente 1** – Gestão territorial e ambiental;

## CONTEXTO

Norte e Noroeste de Minas Gerais incluem três biomas brasileiros – Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica e seus ecótonos, de modo que o Cerrado desta região apresenta regiões de transição com grande riqueza de espécies. Estes dados confirmam a área do Projeto como muito rica em biodiversidade e serviços ecossistêmicos que historicamente sempre estiveram associados à grande sociodiversidade regional. Esta associação propicia uma oportunidade ímpar de diálogo entre as populações tradicionais e a conservação baseada no protagonismo destas populações, com vistas a reparação de erros históricos na definição e implantação de categorias de Unidades de Proteção Integral em seus territórios tradicionalmente ocupados.

Neste contexto é que esta proposta se propõe trabalhar com base na capacitação das lideranças e organizações da Articulação Rosalino para uma melhor incidência política e atuação qualificada em Conselhos, Comitês, Comissões e Fóruns ligados à conservação, à temática ambiental em geral, aos direitos territoriais e ao uso sustentável dos recursos naturais. Algumas áreas focais foram indicadas para incidência de ações visando a proteção de seus territórios. Uma delas é o Território Quilombola Peixe Bravo, localizado no vale do rio Peixe Bravo entre os municípios de Riacho dos Machados e Rio Pardo de Minas. O quilombo já reconhecido pela Fundação Cultural Palmares e demanda a elaboração do relatório antropológico que será um dos componentes Plano de Gestão Territorial e Ambiental do Quilombo de Peixe Bravo.

O projeto prevê, ao final e a partir das atividades de formação e de elaboração de PGTAs, a construção de um Plano de Ação Socioambiental da Articulação Rosalino para a Conservação do Hotspot Cerrado.

### 1. RELATÓRIO ANTROPOLÓGICO

**Objetivo:** Promover os estudos antropológicos de identificação, delimitação e caracterização histórica, econômica, agroambiental e sociocultural do território da Comunidade de Peixe Bravo, localizado nos municípios de Riacho dos Machados e Rio Pardo de Minas para compor o respectivo Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID.

#### **Atividades:**

- Realizar Reunião preliminar com a comunidade envolvida para apresentação da equipe técnica e esclarecimentos sobre procedimentos, etapas do processo de regularização fundiária, bem como sobre os estudos antropológicos de identificação, delimitação e caracterização histórica, econômica, agroambiental e sociocultural do território da

Comunidade Quilombola de Peixe Bravo, além de outros aspectos ligados aos direitos – setembro de 2020

- Fazer os levantamentos de campo (entrevistas, construção de genealogia do grupo, construção de perfis paisagísticos e calendário agroecológico, dentre outros subsídios necessários à elaboração do relatório antropológico – setembro a dezembro de 2020
- Elaborar relatório antropológico de caracterização histórica, econômica, agroambiental e sociocultural das Comunidade Quilombola de Peixe Bravo – novembro de 2020 a janeiro de 2021
- A partir das reivindicações da comunidade e da participação desta na produção das informações etnográficas para elaboração do relatório antropológico, apresentar e incorporar a proposta de identificação e delimitação do território de ocupação tradicional no PGTA do Quilombo de Peixe Bravo, de modo a resguardar a territorialidade dessa comunidade – Janeiro de 2021

### **Roteiro referencial do Relatório Antropológico**

#### ***i) Levantamento histórico cultural, de caráter etnográfico, elaborado por equipe multidisciplinar contendo:***

- a) Metodologia e condicionantes dos trabalhos, contendo, dentre outras informações, as relativas às organizações e caracterização da equipe técnica envolvida, ao cronograma de trabalho executado, ao processo de levantamento de dados utilizados e ao contexto das condições de trabalho de campo e elaboração do relatório.
- b) Informações gerais sobre o território, tais como a denominação das localidades que o compõem, a localização espacial, formas de acesso e infraestrutura básica de cada uma (condições de acesso, presença de equipamentos públicos de saúde, educação, lazer, comunicação, eletrificação rural, abastecimento de água, saneamento, transporte público e beneficiamento de produção), e dados socioeconômicos gerais relativos às unidades familiares;
- c) Histórico da ocupação da área com base na memória coletiva do grupo envolvido, nos depoimentos de eventuais atores externos identificados, e em estudos técnicos ou científicos, devendo-se caracterizar o esbulho das terras tradicionalmente ocupadas, caso tenha havido;
- d) Descrição de práticas tradicionais de caráter coletivo e sua relação com a ocupação do território, constando de dados sobre as formas de ocupação do território, dados de organização social e parentesco, usos e práticas tradicionais que conferem identidade ao grupo, áreas destinadas à moradia, áreas destinadas às atividades produtivas, outras fontes de geração de renda, formas de colaboração e solidariedade, manifestações sociorreligiosas, espaços de sociabilidade destinados às manifestações culturais, descrição sucinta de sítios arqueológicos ou de relevância cultural (caso existam), atividades de caráter social, político e econômico, pontos de ameaça e conflito, demonstrando as razões pelas quais são importantes para a manutenção da memória e identidade do grupo e de outros aspectos coletivos próprios da comunidade;
- e) Informações, caso haja, sobre conflitos atuais entre as comunidades que integram o território e empresas, proprietários de terras e outros;
- f) Fotografias das comunidades tradicionais, seus membros e cópia de documentos relevantes;

- g) Identificação e descrição das áreas imprescindíveis à preservação dos recursos necessários ao bem-estar econômico e cultural da comunidade e explicitação de suas razões;
- h) Breve descrição ambiental da área em estudo, constando de dados de solo, clima e vegetação, categorias êmicas de ordenamento e uso do território, práticas tradicionais de uso e conservação da biodiversidade, relações sagradas com o ambiente físico-natural, quando for o caso.

***ii) Levantamento Fundiário contendo as seguintes informações:***

- a) Identificação e censo dos ocupantes do território tradicional pleiteado, com descrição das áreas por eles ocupadas, localizadas por coordenadas geográficas (Universal Transversa de Mercator);
- b) Descrição das áreas que integram o território tradicional pleiteado e que têm título de propriedade ou posse, contendo listagem com os seguintes dados: nome do proprietário, CPF, denominação do imóvel, área registrada em hectare, as benfeitorias;

***iii – Planta e memorial descritivo do perímetro da área do território tradicional pleiteado e do efetivamente ocupado.***

iv – Cadastro das famílias que pertencem à comunidade tradicional, identificando os(as) chefes de família, preferencialmente as mulheres, dados socioeconômicos relativos à unidade familiar de consumo e de produção, dados referentes ao processo de ocupação do território e outros que a Superintendência de Territórios Coletivos julgar pertinente, observando o formulário próprio.

**Suporte do CAA ao Relatório Antropológico:**

Disponibilizar profissional da área de ciências agrárias para contribuir com a descrição ambiental da área em estudo, constando de dados de solo, clima e vegetação, categorias êmicas de ordenamento e uso do território, práticas tradicionais de uso e conservação da biodiversidade, relações sagradas com o ambiente físico-natural, quando for o caso.

Disponibilizar profissional da área de geografia para apoio na elaboração da planta e memorial descritivo do perímetro da área do território tradicional pleiteado e do efetivamente ocupado e de outros mapas necessários ao Relatório antropológico.

Contribuir com um total de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com despesas comprovadas de combustível, alimentação e estadia.

**2. CONTRIBUIÇÃO NA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA ARTICULAÇÃO ROSALINO PARA A CONSERVAÇÃO DO HOTSPOT CERRADO**

O antropólogo comporá a equipe que, a partir de janeiro de 2021, a partir das sistematizações construídas nos diversos espaços de formação, de elaboração de PGTAs, e das visitas de intercâmbio e nos eventos próprios da Articulação Rosalino, ficará responsável pela

estruturação das análises e proposições que comporão o Plano de Ação Socioambiental. A dedicação prevista para contribuição com o plano será de 30 horas técnicas.

### **Atividades**

O antropólogo comporá uma equipe multidisciplinar composta por profissionais do CAA, das organizações parceiras e intelectuais nativos que, a partir dos dados sistematizados durante os eventos de capacitação, elaboração de PGTAs e das visitas de intercâmbio, ficarão responsáveis de estruturar as análises e proposições na construção de Plano de Ação Socioambiental em torno das seguintes atividades entre janeiro a março 2021:

- Reunião de socialização dos dados, informações e proposições construídas durante a vigência do projeto;
- Sistematização de dados secundários e análise do contexto étnico da área de atuação da Articulação Rosalino;
- Contribuição no apontamento e estruturação de propostas que vão compor o plano;
- Participar e contribuir no evento final de aprovação do Plano de Ação Socioambiental da Articulação Rosalino para a Conservação do Hotspot Cerrado

### **PRODUTOS**

RT1. Relatório com sistematização bibliográfica e Plano de trabalho com detalhamento das atividades a serem executadas.

RT2. Relatório técnico parcial, com informações do desenvolvimento das ações, constando de prévia dos resultados levantados em campo;

RT3. Relatório antropológico com a proposta de identificação e delimitação do território do Quilombo de Peixe Bravo juntamente com a planta e memorial descritivo do perímetro da área do território tradicional pleiteado.

RT4. Relatório técnico colaborativo com análise do contexto étnico da atuação da Articulação Rosalino e com proposições que vão compor o Plano de Ação Socioambiental da Articulação Rosalino para a Conservação do Hotspot Cerrado

### **FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO**

O produto deve ser apresentado em Língua Portuguesa (Brasil) e deverá ser objetivo, em linguagem clara e didática, propiciando uma perfeita compreensão. Deverão estar em consonância com o cronograma de trabalho estabelecido no Contrato e com o Termo de Referência.

O produto especificado neste Termo de Referência deverá ser apresentado ao coordenador do projeto na data de entrega estipulada na forma eletrônica sob forma de minuta, para análise. Uma vez aprovado, deverá ser entregue de forma definitiva, em 1 (uma) via original por meio impresso (papel formato A4, encadernados com capa plástica e espiral) e com o conteúdo gravado em meio magnético.

### **CRONOGRAMA, PRODUTOS E PERCENTUAIS DE PAGAMENTO**

O prazo total para a realização dos serviços previstos neste Termo de Referência é de seis (6) meses. Os respectivos produtos, prazos de apresentação e percentuais de pagamento dos mesmos estão descritos na tabela a seguir:

	Percentual para pagamento	Meses					
		1	2	3	4	5	6
<b>RT1</b>	<b>30%</b>	X					
<b>RT 2</b>	<b>30%</b>			X			
<b>RT3</b>	<b>30%</b>					X	
<b>RT4</b>	<b>10%</b>						X

Encontra-se incluída nos custos a remuneração dos serviços, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

Os custos com a elaboração dos produtos constantes neste TDR correrão por conta do(a) contratado(a).

O prazo de análise dos documentos será de até 10 dias após a entrega dos produtos. Caso sejam necessárias readequações após análise para fins de aprovação, se reinicia a contagem do prazo. A análise e aprovação será feita pela Coordenação do Projeto.

Após aprovação formal será submetido ao CAA/NM para pagamento. O prazo de pagamento será de até 10 dias corridos.

### **LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Quilombo de Peixe Bravo, situado entre os municípios de Rio Pardo de Minas e Riacho dos Machados e na área de atuação do projeto no Norte de Minas.

### **QUALIFICAÇÃO DA ASSESSORIA**

Poderão participar desta seleção os (as) profissionais que tenham, no mínimo, a qualificação descrita abaixo, que será verificada mediante aplicação dos critérios de avaliação, distribuídos entre formação acadêmica e experiência, com respectivamente 30% e 70% dos pontos totais:

#### **a) Formação:**

##### **I. Requisitos mínimos:**

- Mestrado completo em Antropologia

##### **II. Requisitos desejáveis:**

- Doutorado completo em Antropologia
- Trabalhos de Pesquisa junto a comunidades quilombolas do Norte de Minas

#### **b) Experiência Profissional:**

##### **I. Requisitos mínimos:**

- Experiência na coordenação e na elaboração de relatórios antropológicos.

- Experiência na realização de pesquisas e estudos sobre a problemática socioambiental dos cerrados brasileiros.

## **II. Requisitos desejáveis:**

- Experiência na elaboração de relatórios antropológicos de comunidades quilombolas;
- Experiência na realização de pesquisas e estudos sobre a problemática socioambiental dos cerrados do Norte de Minas.
- Experiência de trabalho junto a comunidades quilombolas e tradicionais do Norte de Minas
- Experiência em trabalhos com Organizações da Sociedade Civil e na elaboração de planos e projetos junto a povos e comunidades tradicionais.

## **INSUMOS FORNECIDOS PELO CONTRATANTE**

Serão fornecidos pelo Contratante, documentos, estudos de referência e demais elementos que estarão à disposição do consultor para facilitar a execução dos trabalhos, além de estrutura física e apoio logístico no escritório de Montes Claros e no STR de Riacho dos Machados.

## **PREVISÃO DE DESPESAS DE VIAGENS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO**

As despesas com deslocamentos e hospedagem da consultoria, quando necessárias, serão ressarcidas até um total R\$ 10.000,00 (dez mil reais) desde que apresentada comprovação mediante recibos fiscais válidos.

## **SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO**

O coordenador do projeto RE-EXISTIR, o coordenador do Eixo Direitos de Povos e Comunidades Tradicionais e os STRs de Riacho dos Machados e Rio Pardo de Minas serão os responsáveis pelo acompanhamento e supervisão geral das atividades.

## **PROPRIEDADES**

Todas as peças produzidas pelo contratado, fruto deste Termo de Especificação, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo consultor para outros fins com expressa autorização do Contratante.

## **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O contratado será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação de autônomo.

Não será proporcionado ao Contratado, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.

Será vedado ao Contratado ceder quaisquer informações e/ou documentos, objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

O Contratado deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.